



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 28/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de implantação de placa indicativa do sentido obrigatório na ponte ligando o Bambuzal ao bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

Alegam os moradores que apesar de o sentido ser obrigatório não há uma sinalização indicativa dessa condição.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE JANEIRO DE 2023

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD**